



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar público o resultado de julgamento da habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 003/2022, nos seguintes termos.

DILIGÊNCIAS:

Ao analisar a documentação de habilitação, a Comissão achou por bem realizar diligências sobre alguns documentos, a fim de esclarecer omissões e inconsistências.

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR LTDA - CNPJ: 07.487.614/0001-99

Achados: Após análise dos documentos de habilitação foi verificado que há a apresentação de um atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa licitante e que os demais são de empresas distintas e não participantes da Concorrência nº 003/2022. Contudo o atestado apresentado pela empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA. encontra-se assinado em 10 de fevereiro de 2017, sendo que a execução finalizou somente em 20 de março de 2017 conforme descrito no bojo do atestado. Dessa forma, a fim de sanar a obscuridade constante no documento apresentado solicitamos o envio das notas fiscais referente ao atestado de capacidade técnica descrito acima. Concede-se o prazo até às 17h59m de hoje (11/01/2023), para querendo, a mesma apresente os documentos solicitados em diligência.

Diligência: Diante desses fatos, a fim de sanar a obscuridade constante no documento apresentado solicitamos o envio das notas fiscais referente ao atestado de capacidade técnica descrito acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



As diligências foram encaminhadas pelo e-mail da empresa e inseridas no Portal da Transparência do Município, concedido o prazo até às 17:59h do dia 11/01/2023, para querendo, a mesma apresente os documentos solicitados em diligência.

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

Após a concessão do prazo de diligência a empresa **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR LTDA - CNPJ: 07.487.614/0001-99** não apresentou qualquer manifestação, dessa forma, não foi possível sanar a obscuridade descrita no Atestado de Capacidade Técnica apresentado.

Empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: 26.826.898/0001-45

Achados: Após análise dos documentos de habilitação foi verificado que há a apresentação de um atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa licitante e que os demais são de empresas distintas e não participantes da Concorrência nº 003/2022. Contudo o atestado parcial apresentado em nome da empresa CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME. foi assinado em 20 de agosto de 2021, sendo que a execução finaliza-se somente em 04 de janeiro de 2023 conforme descrito no bojo do atestado.

Diligência: Diante desses fatos, a fim de sanar a obscuridade constante no documento apresentado solicitamos o envio das notas fiscais referente ao atestado de capacidade técnica descrito acima.

As diligências foram encaminhadas pelo e-mail da empresa e inseridas no Portal da Transparência do Município, concedido o prazo até às 17:59h do dia 11/01/2023, para querendo, a mesma apresente os documentos solicitados em diligência.

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

Após a concessão do prazo de diligência a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: 26.826.898/0001-45** não apresentou qualquer manifestação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



dessa forma, não foi possível sanar a obscuridade descrita no Atestado de Capacidade Técnica apresentado.

Diante dessas análises, a CPL realiza o seguinte julgamento de habilitação:

A) Tendo em vista o atendimento às exigências editalícias, restam habilitadas as licitantes conforme abaixo:

A.1) INOVE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 36.191.875/0001-65, julgada **HABILITADA**, por cumprirem integralmente as exigências do Edital;

B) Tendo em vista o desatendimento às exigências editalícias, restam inabilitadas as licitantes conforme abaixo:

b.1) J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR LTDA - CNPJ: 07.487.614/0001-99, julgada **INABILITADA**, por descumprir o item 6.1.4 do Edital;

b.2) JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA = CNPJ Nº 08.866.317/10001-17, julgada **INABILITADA**, por descumprir o item 6.1.3, alíneas a) do Edital, em conformidade com o Parecer Técnico disposto no julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022;

b.3) ECL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.825.253/0001-98, julgada **INABILITADA**, por descumprir o item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, os atestados são em nome do profissional e de outra pessoa jurídica);

b.4) SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.624.316/0001-50, julgada **INABILITADA**, por descumprir o item 6.1.4 Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, os atestados são em nome do profissional e de outra pessoa jurídica);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



b.5) TREVO SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 34.954.862/0001-75, julgada **INABILITADA**, por descumprir o item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, os atestados são em nome do profissional e de outra pessoa jurídica);

b.6) F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ N° 11.453.310/0001-88, julgada **INABILITADA**, por descumprir o item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, os atestados são em nome do profissional e de outra pessoa jurídica);

b.7) T A N COSTA – CNPJ N° 28.403.062/0001-63, julgada **INABILITADA**, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante e o atestado apresentado em nome da licitante não é compatível com o objeto da licitação);

b.8) IP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – CNPJ N° 42.966.384/0001-41, julgada **INABILITADA**, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante e o atestado apresentado em nome da licitante não é compatível com o objeto da licitação);

b.9) AR CONSTRUIR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 20.000.230/0001-68, julgada **INABILITADA**, por descumprir a exigência disposta no Item 6.1.3, alínea c) do Edital (apresentou a Certidão de Falência e Recuperação apenas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Contudo, a empresa é da Comarca de Tianguá/CE);

b.10) DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA – CNPJ N° 21.398.119/0001-34, julgada **INABILITADA**, por descumprir a exigência disposta no Item 6.1.3, alínea a) do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Edital (deixou de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial);

b.11) MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.953.540/0001-43, julgada **INABILITADA**, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.1, alínea a) do Edital;

b.12) T.R. ENGENHARIA E SOLOÇOES EIRELI – CNPJ Nº 18.447.939/0001-64, julgada **INABILITADA**, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.4, alíneas b), c), d) e f) do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante e o atestado apresentado em nome da licitante não é compatível com o objeto da licitação);

Dessa forma, encaminha-se o presente julgamento para publicação no Portal da Transparência e Diário Oficial, estando os autos com vistas fraqueadas aos interessados, sendo concedido o prazo legal para a interposição de recurso aos licitantes, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia do Paruá – MA, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022. Processo Administrativo nº 076/2022. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ nº 10.509.014/0001-99. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOM, TELÃO DE LED, CAMARIM, SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL E LOCAL PARA COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2022, decorrente da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 033/2022, gerenciada pelo Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, aderida pelo Município de Sambaíba/MA. VALOR: R\$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2-022- CUSTEIO DE FESTIVIDADES CULTURAIS, COMEMORATIVAS E ESPECIAIS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO, CPF nº 008.302.053-57; Representante Legal da J A B MAGALHÃES FILHO, Sambaíba/MA, 18 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código Identificador: 674f2e61e428840071dc501848fef79e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2021. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.962.822/0001-14. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2022 a 16/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e GLAUCIA LOPES MIRANDA - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, CPF nº 037.345.553-45; Representante Legal da NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, Sambaíba, 18 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código Identificador: 586d467bbf69b651019cd42ef78835d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o julgamento de

Habilitação da Concorrência, nº 003/2022, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, com base em análise técnica, nos seguintes termos:

A) Tendo em vista o atendimento às exigências editalícias, restam habilitadas as licitantes conforme abaixo:

A.1) INOVE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 36.191.875/0001-65, julgada HABILITADA, por cumprirem integralmente as exigências do Edital;

B) Tendo em vista o desatendimento às exigências editalícias, restam inabilitadas as licitantes conforme abaixo:

b.1) J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR LTDA - CNPJ: 07.487.614/0001-99, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4 do Edital;

b.2) JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - CNPJ Nº 08.866.317/10001-17, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.3, alíneas a) do Edital, em conformidade com o Parecer Técnico disposto no julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022;

b.3) ECL CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.825.253/0001-98, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, os atestados são em nome do profissional e de outra pessoa jurídica);

b.4) SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.624.316/0001-50, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4 Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, os atestados são em nome do profissional e de outra pessoa jurídica);

b.5) TREVO SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 34.954.862/0001-75, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, os atestados são em nome do profissional e de outra pessoa jurídica);

b.6) F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, julgada INABILITADA, por descumprir o item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, os atestados são em nome do profissional e de outra pessoa jurídica);

b.7) T A N COSTA - CNPJ Nº 28.403.062/0001-63, julgada INABILITADA, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante e o atestado apresentado em nome da licitante não é compatível com o objeto da licitação);

b.8) JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - CNPJ Nº 42.966.384/0001-41, julgada INABILITADA, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.4 do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante e o atestado apresentado em nome da licitante não é compatível com o objeto da licitação);

b.9) AR CONSTRUIR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 20.000.230/0001-68, julgada INABILITADA, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.3, alínea c) do Edital (apresentou a Certidão de Falência e Recuperação apenas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Contudo, a empresa é da Comarca de Tanguá/CE);

b.10) DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.398.119/0001-34, julgada INABILITADA, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.3, alínea a) do Edital (deixou de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial);

b.11) MÚLT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.953.540/0001-43, julgada INABILITADA, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.1, alínea a) do Edital;

b.12) T.R. ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 18.447.939/0001-64, julgada INABILITADA, por descumprir a exigência disposta no item 6.1.4, alíneas b), c), d) e f) do Edital (vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante e o atestado apresentado em nome da licitante não é compatível com o objeto da licitação);

Dessa forma, encaminha-se o presente julgamento para publicação no

Portal da Transparência e Diário Oficial, estando os autos com vistas fraqueadas aos interessados, sendo concedido o prazo legal para a interposição de recurso aos licitantes, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia do Paruá, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO PINHEIRO DE MELO

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 9099b57cf053880da62a62ff41b7ff92

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/SLP

**CONTRATO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022**

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças,

Receitas e Patrimônio Público e a empresa **ELENILSON C. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **14.131.094/0001-42**. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 327.247,37 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/01/2023, **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **ELENILSON COSTA DA SILVA - ELENILSON C. DA SILVA** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de janeiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 4aecf8659b2b4c5e4224e5e7b53c0d63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

COMUNICADO. ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRA RAZÕES. TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022. PROC. ADM: Nº 161101/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Referencia:

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022. Processo Administrativo nº 161101/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão e Saco do Belzário.

Assunto: **ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRA RAZÕES**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ : 06.089.668/0001-33 com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, torna público à quem possa interessar e em especial à todas as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão e Saco do Belzário no município de SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, que está aberto o prazo para apresentação de CONTRA RAZÕES aos interessados, tendo em vista a apresentação de recurso apresentado tempestivamente pela empresa: **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 09.439.967/0001-49 contra sua Inabilitação, ficando todos os participantes devidamente informados da abertura do prazo para contra razões, se assim desejarem se manifestar.

NOTA: As peças estão dispostas no Portal da Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 18 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Gilvana Nolêto Araújo Corrêa
Presidente da CPL

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Secretário da CPL

Suelieny Vieira de Oliveira
Membro da CPL



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fd21230c1b28510a071cf4d102f0c529